



CURSINHO ATIVO

cursinho pré-vestibular

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO 2017

Central de aulas “Marcos A. Gianonni” (Microondas)

Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane s/n

Jaboticabal – SP - (16) 3209-7468 - cursinhoativojaboticabal@gmail.com

1. SOBRE O CURSINHO

O Cursinho Ativo é um projeto de extensão universitária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária (FCAV-UNESP) de Jaboticabal, apoiado pela Pró Reitoria de Extensão Universitária. O projeto é realizado por professores voluntários graduandos e pós-graduandos da FCAV-UNESP e outras instituições de ensino superior da região. Nosso objetivo é oferecer a alunos de baixa renda de Jaboticabal e região uma oportunidade de ensino para o ingresso no ensino superior seja ele público ou privado. O projeto oferece dois períodos de estudos: VESPERTINO (14H ÀS 17H30) E NOTURNO (19H ÀS 22H30). **O projeto é inteiramente GRATUITO.**

O processo seletivo ocorre em três fases: prova de conhecimentos gerais, avaliação do questionário socioeconômico e entrevista com o candidato.

2. INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As inscrições para o processo seletivo 2017 serão realizadas através de plataforma online disponível para acesso a partir das 12h de 07/11/2017 na página <http://www.fcav.unesp.br/#!/cursinhoativo>. Caso o candidato necessite, as inscrições também poderão ser feitas na secretaria do Cursinho Ativo, localizada na central de aulas “Marcos A. Gianonni” (prédio “Microondas”) da FCAV Jaboticabal no período de 07/11 a 09/12/2016 e 09/01 a 27/01/2017 das 14h às 19h. As inscrições online e presencial encerram-se no dia 27/01/2017. No ato da inscrição o candidato deve optar pelo período de estudo vespertino ou noturno, podendo alterar o período até 10/02/2017 na aba “Acompanhe sua inscrição”.

No ato da inscrição o candidato responderá um questionário socioeconômico, não omitindo informações sobre sua real situação financeira. Toda a documentação para comprovação da situação socioeconômica do candidato e de todos os membros da família deverá ser entregue no dia da entrevista, caso o aluno seja selecionado para a mesma.

Os documentos que deverão ser entregues são: comprovante de renda de todos aqueles que de alguma maneira contribui para a renda familiar, incluindo o candidato, histórico escolar e duas fotos 3x4.

O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS NO DIA DE SUA ENTREVISTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.

O candidato que não possui renda mensal fixa em sua residência e/ou os familiares estiverem desempregados deverá preencher e apresentar no dia de sua entrevista um dos modelos de **DECLARAÇÃO** disponibilizados na página “Acompanhe sua inscrição”.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de conhecimentos gerais ocorrerá dia 04/02/2017 às 14h com duração de 3h00 devendo o candidato chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. A prova será composta por 60 questões múltipla escolha com conteúdo do Programa Curricular Nacional do Ensino Médio para 1º a 2º ano de ensino médio. O candidato durante a prova deverá levar SOMENTE lápis ou lapiseira, caneta esferográfica AZUL OU PRETA, borracha e apontador, quando necessário.

A lista com nomes e locais da prova será divulgada dia 01/02/2017 a partir das 17h nos sites: <http://www.fcav.unesp.br/#!/cursinhoativo> e <http://cursinhoativojaboticabal.xp3.biz/>. A lista também estará afixada no mural em frente a secretaria do Cursinho Ativo a partir de 02/02/2017.

4. ENTREVISTA

Serão convocados para a entrevista os candidatos que obterem pontuação igual ou superior à nota de corte na prova de conhecimentos gerais. Esta nota é atribuída baseada na média da pontuação dos alunos e na relação candidato/vaga para o período escolhido.

As entrevistas ocorrerão no período de 14 a 17/02/2017. Os candidatos selecionados à entrevista serão informados através da página “Acompanhe sua inscrição” onde será informado o dia em que será entrevistado. As entrevistas ocorrem por ordem de chegada, com horário limite para chegada à entrevista às 18h00. No dia da entrevista o candidato deverá apresentar:

- **COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS AQUELES QUE DE ALGUMA MANEIRA CONTRIBUI PARA A RENDA FAMILIAR, INCLUINDO O CANDIDATO.**
- **HISTÓRICO ESCOLAR**
- **DUAS FOTOS 3X4.**

O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS NO DIA DE SUA ENTREVISTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.

O candidato que não possui renda mensal fixa em sua residência e/ou os familiares estiverem desempregados deverá preencher e apresentar no dia de sua entrevista um dos modelos de **DECLARAÇÃO** disponibilizados na página “Acompanhe sua inscrição”.

A entrevista será realizada pelos professores e coordenadores do Cursinho Ativo. Durante a entrevista só é permitida a entrada do próprio candidato, devendo os familiares aguardar do lado de fora da sala durante a entrevista.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá acompanhar a aba “Acompanhe sua inscrição” no site, onde todas as datas e informações a respeito da matrícula estarão disponíveis. **O “Cursinho Ativo” disponibiliza atestado de matrícula para obtenção de auxílio de transporte, porém o mesmo é feito SOMENTE de maneira presencial na secretaria do Cursinho Ativo.**

O aluno matriculado, na primeira semana de aulas, deverá assinar termo de compromisso semelhante ao anexado neste documento para conhecimento prévio dos candidatos, podendo o termo sofrer alterações até a data de sua assinatura de acordo com as decisões tomadas pela coordenação discente do Cursinho Ativo.

TERMO DE COMPROMISSO

O cursista se compromete a cumprir as seguintes cláusulas:

1ª É obrigação do (a) aluno (a) do Cursinho entregar sua carteirinha pessoalmente assim que chegar ao Cursinho Ativo e retirá-la no término do dia de aula, onde por essa será realizada a contagem de presença do aluno (a);

2ª O (a) aluno (a) poderá ter no máximo 15% de faltas no mês, sendo que suas ausências não poderão ser no mesmo dia da semana do mesmo mês;

3ª Em caso de falta o (a) aluno (a) deverá justificá-la para a retirada da mesma. A justificativa deverá conter a razão da falta e a assinatura do responsável, sendo que só serão aceitas as justificativas de: **Atestado de trabalho, médico, religioso e de óbito**, acompanhadas de seus referidos comprovantes. A contagem de faltas será feita no ultimo dia útil do mês, portanto, o (a) aluno (a) deverá justificá-la até referida data.

4ª É Obrigatória a presença do aluno (a) em todos os simulados, salvo na apresentação de justificativa, dentre as citadas no artigo 3º. A justificativa será avaliada pela coordenação para seu aceite final.

5ª A tolerância para a entrada na sala de aula, na primeira aula, será de cinco minutos de atraso, salvo para transporte intermunicipal, já na terceira aula, após o intervalo, não é permitido atraso.

6ª Durante o horário de aula o aluno (a) deve encontrar-se dentro da sala de aula.

7ª Não será permitido ao aluno (a):

7.1. Desrespeito com professores do Cursinho Ativo, funcionários da FCAV e com outros alunos do Cursinho ou da FCAV;

7.2 Utilizar aparelhos eletrônicos em sala de aula, especialmente celulares, segundo a lei Estadual Nº 12.730/2007, salvo para fins didáticos e com autorização prévia do professor;

7.3 Degradar patrimônio público, segundo os Artigos 70 e 163 da constituição Brasileira.

8ª É obrigatória a entrega da redação segundo critérios adotados pelo professor responsável pela frente. Caso isso não ocorra, o professor listará os alunos que não entregaram a redação e os mesmos serão advertidos pela Coordenação.

10ª Caso o aluno (a) retire algum livro da biblioteca do Cursinho Ativo deverá devolvê-lo em um prazo máximo de uma semana, nas mesmas condições em que o material foi retirado, sendo que o livro poderá ser renovado.

11ª Serão consideradas condutas inadequadas, possível de desligamento direto mediante a análise prévia da coordenação:

11.1 O (a) aluno (a) que frequentar sala de aula sendo considerado alcoolizado ou sob efeito de substâncias ilícitas;

11.2 Ir aos 100 dias, bar, piscina, ou similares, deixando ou não a carteirinha no cursinho.

12ª Caso o (a) aluno (a) desrespeite algum termo descrito acima, receberá uma advertência em primeira instância. O acúmulo de três advertências acarretará no desligamento do Cursinho;

13ª Casos omissos a esse termo serão analisados pela coordenação vigente do Cursinho Ativo.